

Regulamento do Banco de Manuais Escolares

Esta síntese não dispensa a leitura do Regulamento, divulgado nos meios electrónicos dos parceiros do projeto.

O **Banco de Livros Escolares**, da responsabilidade do Agrupamento de Escolas de Mira, da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Mira e da Câmara Municipal de Mira, tem como propósito o fomento da partilha de livros escolares oficialmente adotados, dos 1.º, 2.º, 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, maximizando a sua reutilização.

Esta **doação** de manuais escolares usados, em bom estado de conservação, efetuada com autorização explícita dos pais e encarregados de educação, pode ser feita até **21 de julho**.

Os locais de receção de manuais são as Bibliotecas Escolares, o Gabinete de Ação Social da Câmara Municipal de Mira, a sede da Associação de Pais e E.E. do Agrupamento de Escolas de Mira, as Escolas do 1.º CEB (até ao final de junho) e a Biblioteca Municipal de Mira.

Os interessados na **atribuição** dos manuais recolhidos podem:

☐ inscrever-se na Bolsa do Banco de Manuais Escolares, devendo, para o efeito, preencher o formulário próprio, disponível nos locais anteriormente indicados para a doação;

Resultados dos pedidos:

☐ Os pais e encarregados de educação serão informados dos resultados dos seus pedidos até 1 de setembro, sendo os manuais escolares distribuídos na 1.ª quinzena desse mês, em data e local combinado entre as partes.

☐ Caso se verifique um número de requisições superior ao número de manuais a atribuir, a decisão de atribuição terá em conta o critério da proporcionalidade dos livros individualmente doados.

Nota: A atribuição de manuais aos alunos que usufruem da bolsa de manuais escolares no âmbito da ação social escolar será regida pelo Despacho n.º 11886/2012, de 6 de setembro.



Local de Entrega:

- Gabinete de Ação Social da C.M. de Mira
- Biblioteca Municipal de Mira
- Bibliotecas Escolas do A.E. de Mira
- Sede da APEEMIRA

até 21 de julho